



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 002/2017

Ourilândia do Norte (PA), 21 de fevereiro de 2017.

Exmo. Sr.

DR. ROMILDO VELOSO E SILVA

DD Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

OURILÂNDIA DO NORTE – PARÁ

Senhor Prefeito,

A população ourilandense padece sobremodo com a falta de fornecimento de água potável. E, ao que parece, decorre da falta sistemática de manutenção nos inúmeros poços artesianos existentes nesta cidade, inclusive insuficientes para atender a demanda local, e que o custo para a regularização dessa deficiência por certo irá onerar substancialmente os cofres municipais, com a contratação de empresa especializada para executar tais serviços.

No entanto, considerando que existe em vigência o Projeto de captação de água do Rio Águas Claras, com recursos provenientes da União (FUNASA), via Projeto de Aceleração do Crescimento – PAC (TC/PAC 0871/2009 (Sistema de Abastecimento de Água), no valor de R\$ 23.596.784,60 (vinte e três milhões, quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), e;

Considerando que o referido projeto de captação está paralisado por falta de readequação de suas metas, o que poderá muito bem ser revisto, eis que o Decreto N.º 8.943, de 27 de dezembro de 2016, que trouxe modificações com o objetivo de diminuir o número de obras paradas e facilitar a conclusão dos projetos executados por meio de convênios e contratos de repasse, admite e autoriza essa possibilidade de redução de metas para projetos dessa envergadura, o que seria de crucial importância para a solução do problema de abastecimento de água que há anos prejudica nossa sociedade.

Diante destes breves relatos, solicita-se a Vossa Excelência que, o mais rápido possível, determine a expedição de Edital com o objetivo de se contratar, em caráter de urgência urgentíssima, empresa especializada para a elaboração de projeto executivo, visando a redução e/ou readequação das metas do Projeto do Sistema de Abastecimento de Água, a que se reporta o TC/PAC 0871 acima indicado, sob pena de se continuar a sofrer as agruras da falta do líquido precioso, além de ver prejudicada a execução do sobredito Projeto, com a consequente devolução dos recursos já repassados pela União a este Município.

Atenciosamente,

JOSÉ ANTONIO MORAIS

Secretário Municipal de Obras

*Proceder a urgência!
Atenciosamente!*